

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Louveira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes

TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO (DE ORIGEM): 001/2026

OBJETO: Gerenciamento esportivo dos programas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ), pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo: a) Contratação de profissionais - controladores de acesso, supervisores, assistentes esportivos, instrutores/professores nível I e II; b) Realização de eventos esportivos e sociais voltados às artes marciais, incluindo festivais internos, torneios internos, exames de faixa e eventos abertos à comunidade. Contempla a atuação nos espaços esportivos do município abrangendo as seguintes modalidades: Futebol Campo/Society, Futsal, Vôlei, Handebol, Basquete, Atletismo, Judô, Taekwondo, Jiu-Jitsu, Karatê, Capoeira, Ginástica Artística, Natação, Hidroginástica, Condicionamento Físico, Ritmos e Yoga, conforme detalhado no Plano de Trabalho pactuado.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 4.319.571,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e um reais)

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

(<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Louveira, 23 de janeiro de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Alberto Finamore

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 395.493.578-30

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Alberto Finamore

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 395.493.578-30

Assinatura: \_\_\_\_\_



**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Anésio Gomes de Almeida

Cargo: Presidente

CPF: 967.593.998-20

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Alberto Finamore

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 395.493.578-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marco Antônio Biazzi

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CPF: 068.505.058-07

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Anésio Gomes de Almeida

Cargo: Presidente

CPF: 967.593.998-20

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

